



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

INDICAÇÃO Nº 173/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s), tem a honra de apresentar ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA**, após ouvida a Casa, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**:

- Realizar um estudo e a viabilidade de implementar lei municipal que conceda desconto progressivo no IPTU aos estabelecimentos comerciais de pessoas físicas e jurídicas com sede no Município, que promovam o primeiro emprego em programas como o de contratação de menores e jovens aprendizes.

JUSTIFICATIVA: Tal proposta busca incentivar a geração de empregos para os jovens de nosso Município, criando incentivos à criação e à manutenção de postos de aprendizagem, estágio, emprego, com o fim de promover a inserção do estudante no mercado de trabalho.

As empresas (pessoas físicas e jurídicas) que adotarem esse programa teriam a dedução no pagamento do IPTU e estariam colaborando para a qualificação e formação profissional do jovem estudante.

Considerando a importância da proposta, que busca a geração de emprego e renda no município, solicito o apoio do Executivo para a implantação da presente medida.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 17 de junho de 2019.


Hamilton Pires de Rezende (MDB)
Vice-Presidente

Protocolo nº 437/2019

Em sessão ordinária de 18/6/2019

(X) aprovado () rejeitado () retirado
() a favor () contra () abstenção

Rodrigo José de Carvalho
Presidente da Câmara

SCFBC/.